UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Produção e Controle de Medicamentos - DPCM
Av. Ipiranga, 2752 - Bairro Santana - CEP 90610000 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR(A) DO GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES DA FARMÁCIA
Nº 01/2022

A Pró-Reitoria de Graduação divulga, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para 01 (uma) vaga de Tutor(a) do *Grupo PET Conexões de Saberes de Farmácia* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) ***a partir de 04/01/2022 a 15/01/2022*** em conformidade com a legislação vigente Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 republicada com alterações em 31 de outubro de 2013; Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013; e Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013.

I - Caracterização e objetivos do PET

O PET (Programa de Educação Tutorial), vinculado à Secretaria de Ensino Superior (SESU) do Ministério da Educação, é desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior, nas modalidades de cursos específicos ou de propostas interdisciplinares. Os grupos PET visam a atividades regidas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão sob a orientação de um tutor docente. São compostos por um(a) tutor(a) e até 12 (doze) bolsistas. Tem como objetivos:

1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de Educação Tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos(as) alunos(as) de graduação.

3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

5. Estimular espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social do ensino superior.

6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.

7. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

8. Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

II-Atribuições do tutor

1. Planejar, supervisionar as atividades do grupo e orientar os(as) alunos(as) bolsistas.

2. Coordenar a seleção de bolsistas.

3. Elaborar em conjunto com os(as) alunos(as) bolsistas o planejamento anual das atividades do grupo a ser enviado, para aprovação à Pró-Reitoria de Graduação.

4. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório anual da IES.

5. Apresentar à Pró-Reitoria de Graduação relatório anual de atividades, conforme legislação vigente.

6. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos da verba de custeio em conformidade com a legislação vigente.

7. Em caso de mudança de tutor(a) do PET, o(a) substituído(a) deverá apresentar relatório parcial de atividades e de gastos à Pro Reitoria de Graduação, conforme legislação vigente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua substituição.

8. Em caso de substituição de tutor(a), o(a) substituído será responsável pela seleção de novo(a) tutor(a) sob a coordenação da Unidade a que estiver vinculado.

9. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da Instituição e da SESu.

10. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), por escrito e justificadamente, seu desligamento ou o de alunos(as) bolsistas.

11. Controlar a frequência e a participação dos(as) estudantes.

12.Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.

13. Cumprir as exigências estabelecidas no Termos de Compromisso, entre as quais a de não receber outra bolsa.

14. A bolsa de tutoria terá duração de três anos, passível de recondução pelo CLAA por igual período.

15. Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos(as) bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação.

16. Participar de eventos locais, regionais e do Encontro Nacional do Programa de Educação Tutorial, assim como estimular os(as) estudantes para que participem.

III- Os requisitos para participação da Seleção

1. Pertencer ao quadro permanente da UFRGS, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

2. Possuir título de doutor(a) nas áreas de **Farmácia ou Saúde Coletiva.**

3. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

4. Apresentar atuação efetiva na docência em cursos de graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação, na atual IES ou em instituições anteriores.

5. Comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação, na atual IES ou em instituições anteriores.

Observação: O período de exercício das atividades referidas nos itens 4 e 5 não necessita ser ininterrupto.

IV- As inscrições

As inscrições deverão ser realizadas ***de 04/01/2022 a 15/01/2022*****,** mediante abertura de processo no SEI com a denominação "Graduação: Seleção Tutor Grupos PET" e inserção dos documentos abaixo citados:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado;

2. Relatório de Atividades Docentes na UFRGS e/ou documentos comprobatórios dos requisitos exigidos;

3. Currículo Lattes;

4. Plano de trabalho como tutor(a) do PET para os próximos três anos;

5. Carta de intenções;

6. Ofício da respectiva chefia de departamento dando ciência da disponibilidade do(a) candidato(a) para cumprir a carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação.

V-Procedimentos de Seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção coordenada pela Direção da Unidade, formada por, pelo menos, dois discentes do grupo PET, o(a) atual tutor(a) do *grupo PET Conexões de Saberes da Farmácia*, um docente da Unidade e um representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação-(CLAA) do PET. A avaliação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo será realizada mediante a análise de documentos e a apresentação do plano de trabalho. Serão considerados os seguintes aspectos:

1. (100 pontos) Adequação do Plano de Trabalho à proposta de trabalho do grupo PET Conexões dos Saberes Ciências Humanas e aos objetivos previstos na política do Programa de Educação Tutorial, considerando:

- Contribuição para a inovação e desenvolvimento do grupo;

- Contribuição para a educação tutorial;

- Articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. (100 pontos) Entrevista e Defesa do Plano de Trabalho.

3. (100 pontos) Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção intelectual.

Serão contabilizadas as pontuações relacionadas às ações/produções dos últimos 3 anos (Anexo 01).

A pontuação final resultará do cálculo da média aritmética simples dos aspectos listados acima.

VI-Cronograma e Local de Seleção

Período de Inscrições: ***de 04/01/2022 a 15/01/2022***, através do sistema SEI, mediante abertura de processo de Inscrição para Seleção de Tutor (Graduação: Seleção Tutor Grupos PET) dirigido à Divisão de Políticas de Graduação DPGRAD

Homologação das inscrições: *Até* ***21 de janeiro de 2022.***

Prazo para recurso: Até 26 de janeiro de 2022, às 17h.

Homologação das inscrições pós recurso: ***31 de janeiro de 2022.***

Divulgação da Comissão de Seleção: ***03 de fevereiro de 2022.***

Divulgação de cronograma para defesa dos planos de trabalho: ***04 de fevereiro de 2022.***

Todas as informações (homologação das inscrições, divulgação da comissão de seleção e divulgação de cronograma para defesa de planos de trabalho) serão divulgadas nos sites da Prograd https://www.ufrgs.br/prograd/ e da ***Faculdade de Farmácia*** **(*https://www.ufrgs.br/farmacia/*)**. Os(as) candidatos(as) serão informados pela Comissão de Seleção, através de e-mail, conforme registro na Ficha de Inscrição.

Defesas de Plano de Trabalho: ***07 de fevereiro de 2022*** por meio **da Plataforma Mconf UFRGS ou outro método apropriado ao momento**. O link de acesso será enviado(a) para o e-mail dos(as) candidatos(as) informado na Ficha de Inscrição, até ***05 de fevereiro de 2022.***

Divulgação do Resultado da Seleção: ***Até 09 de fevereiro de 2022*** *na/no nos sites da Prograd https://www.ufrgs.br/prograd/ e da* ***Faculdade de Farmácia (*https://www.ufrgs.br/farmacia/*)***.

Prazo para Recursos: ***Até às 17 horas de 10 de fevereiro de 2022.***

O recurso deverá ser enviado via Processo (SEI) utilizando o mesmo processo eletrônico através do qual o(a) candidato(a) criou para inscrição no processo seletivo.

Resultado do(s) Recurso(s): Até 15 ***de fevereiro de 2022.***

Encaminhamento para homologação pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) mediante abertura de processo SEI dirigido à Divisão de Políticas de Graduação (DPGRAD).

Divulgação do Resultado pela PROGRAD: **Até 24** ***de fevereiro de 2022.***

Disposições Finais

Outras informações relativas ao valor de bolsa, custeio dos grupos PET e outras questões, consultar a Portaria

nº343, de 24 de abril de 2013; a portaria nº976, de 27 de julho de 2010, republicada no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2013 e Resolução nº 36 de 24 de setembro de 2013 e anexos.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

Profa. Dr. Tânia Alves Amador
Departamento de Produção e Controle de Medicamentos (FAR-02)
Atual tutora do Grupo PET CS Farmácia

Prof. Dr. Helder Ferreira Teixeira

Diretor da Faculdade de Farmácia

Documento assinado eletronicamente por **TANIA ALVES AMADOR**, **Docente**, em 01/12/2021, às 21:07, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELDER FERREIRA TEIXEIRA**, **Diretor(a) da Faculdade de Farmácia**, em 06/12/2021, às 16:04, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php informando o código verificador **3304183** e o código CRC **F683DDD6**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO TUTOR DE GRUPO PET

NOME DO CANDIDATO:
NOME DO AVALIADOR:

PLANO DE TRABALHO	**Limite de pontos**	**Pontos Atribuídos**
Sintonias com os objetivos do PET	20	
Adequação do Plano de Trabalho à proposta do grupo PET e contribuição para a inovação e desenvolvimento do grupo	20	
Articulação Ensino, Pesquisa, Extensão; distribuição equilibrada (quali e quanti) entre ensino/pesquisa/extensão	20	
Contribuição para a educação tutorial – observar também concepção de educação tutorial	20	
Operacionalidade e viabilidade, possibilidade de execução do plano de trabalho	20	
TOTAL DE PONTOS	**100**	

ENTREVISTA / DEFESA PLANO DE TRABALHO	**Limite de pontos**	**Pontos Atribuídos**
Apresentação do Plano de Trabalho (para os próximos três anos) - coerência e consistência na defesa do plano elaborado.	100 pontos no **conjunto total** dos itens	
Nível de conhecimento expressado sobre o programa de Educação Tutorial – concepção de Educação tutorial.		
Nível de conhecimento sobre atividades desenvolvidas pelo grupo.		
Disponibilidade de tempo para orientação e envolvimento no desempenho das atividades de tutoria.		
Implicações da opção pelo PET na carreira acadêmica - como pretende articular a inserção do PET no planejamento de carreira.		
Flexibilidade para diálogo com estudantes - questão sobre a relação com os estudantes, embates, desafios.		
TOTAL DE PONTOS	**100**	

ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL				
ATIVIDADES DE ENSINO/ORIENTAÇÃO			**Limite de pontos**	**Pontos Atribuídos**
Ensino na Graduação	01 ponto para cada 02 créditos		15	
Orientações concluídas:	*Monitorias*	01 ponto por aluno E por semestre	--	
	Monografias/TCC	01 ponto por aluno	--	
	Iniciação Científica	01 ponto por aluno	--	
	Extensão	01 ponto por aluno	--	
	Mestrado	01 ponto por aluno	--	
	Doutorado	02 pontos por aluno	--	
TOTAL DE PONTOS DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS			15	
TOTAL DE PONTOS DE ENSINO			**30**	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO			**Limite de pontos**	**Pontos Atribuídos**
Coordenação de projetos de extensão na área		02 pontos por projeto	--	
Participação em projetos de extensão na área		01 ponto por projeto	--	
Coordenação de projetos de extensão fora da área		01 ponto por projeto	--	
Participação em projetos de extensão fora da área		0,5 ponto por projeto	--	
TOTAL DE PONTOS DE EXTENSÃO			**20**	
ATIVIDADES DE PESQUISA			**Limite de pontos**	**Pontos Atribuídos**
Coordenação de projetos de pesquisa na área		02 pontos por projeto	--	
Participação em projetos de pesquisa na área		1,5 ponto por projeto	--	
TOTAL DE PONTOS DE PESQUISA			**20**	
PRODUÇÃO INTELECTUAL			**Limite de pontos**	**Pontos Atribuídos**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO TUTOR DE GRUPO PET

NOME DO CANDIDATO:	
NOME DO AVALIADOR:	

Livros publicados	02 pontos por livro	--	
Capítulos de livro publicados na área	01 ponto por capítulo	--	
Artigos publicados na área	01 ponto por artigo	--	
Trabalhos publicados em anais de eventos	0,25 pontos por trabalho	--	
TOTAL DE PONTOS DE PRODUÇÃO INTELECTUAL		**20**	
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS		**Limite de pontos**	**Pontos Atribuídos**
Participação como membro em colegiados de cursos	0,25 pontos por semestre	--	
Coordenação de curso de graduação	0,5 pontos por semestre	--	
Membro de comissões técnico-científicas	0,5 pontos por comissão	--	
TOTAL DE PONTOS DE ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS		**10**	
TOTAL GERAL DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL		**100**	

RESUMO DAS PONTUAÇÕES		
NOME DO CANDIDATO:		
PLANO DE TRABALHO		
ENTREVISTA / DEFESA PLANO DE TRABALHO		
ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL		
	MÉDIA GERAL	

Porto Alegre, _____de _____de _____

Assinatura do Avaliador